



Imprensa Oficial

Ano 4 - Edição CLXXXVI

Itapeçica da Serra, 15 de Julho de 2015

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

Fone: 4668-9000

PORTARIA Nº 1004/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 168 da Lei 682 de 01 de abril de 1992,

F A Z S A B E R que concedeu aos funcionários abaixo relacionados, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por terem completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de **ABRIL/2015**.

CODIGO	NOME	ATS
12590	JOSEFA GLAUCIA GOMES	1
12598	KELLY ANDRADE DA SILVA FEDERLE	1
12594	MARIA DE FATIMA DA SILVA I	1
12588	MARTA DA SILVEIRA LEITE	1
12591	MILENE RAMOS DE MORAIS	1
12593	PAMELA CORDEIRO DE MELO	1
12587	PEDRO OLDERS PINHO	1
12596	ROMERO PEREIRA DE JESUS	1
12592	THAIS FRANCA SILVA	1
12437	AMANDA SAQUETE SCALAMBRINI	2
12451	DANIELA LANA CAVALCANTI	2
12443	FABIANA LACERDA SERODIO	2
12435	JAILSON GOMES DA SILVA	2
12452	JAKCIANA PAULA DE SOUSA DANTAS	2
12450	MARIA DO CARMO DA SILVA	2
12446	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	2
12597	MARTA NEVES DA SILVA	2
12441	MAYARA BISPO BATISTA	2
12442	MICHELE RAMOS BENIMCA	2
12456	MILTON ROBERTO MACIEL	2
12447	NILZA RODRIGUES DA SILVA	2
12448	RENATA MAXI NEVES DA ROCHA	2
12458	RONALDO LOPES DA PAIXAO	2
12439	ROSIANE DE OLIVEIRA SANTOS	2
12438	SILMARA DE FATIMA RODRIGUES	2
12440	SIMONE MARIA DOS SANTOS DE MEIRELES	2
12453	WILLER ANGELO RODRIGUES	2
12337	ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO	3
12343	CRISTINA DO NASCIMENTO CAETANO VIEIRA	3
12348	DEBORA DE ALMEIDA ATTICO	3
12344	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	3
12346	JOSEFA MARIA DA SILVA	3
12085	KATIA CERQUEIRA PIRES	3
12115	LUCIANA CHAVES LUNA	3
12347	MARGARETE ARSENIO DA SILVA SOUSA	3
11413	WALESKA DA SILVA GONCALVES	3
12459	WILLIAM YUJIRO KUSUMOTO	3
12084	ANA PAULA MARINHO	4
12108	CLEIDE REGINA HEE TERRA DO AMARAL	4
12093	CLODOALDO VIEIRA DE MORAIS	4
12101	ELIANA SILVA ESTEVES DOS SANTOS MOREIRA	4
12111	GERSON WAISHAUP DE ALMEIDA	4
12097	ILARA ALVES DE OLIVEIRA	4
12117	JEAN FRANCO CEOLA	4
12083	LUCIMEIRE DOS SANTOS MONTEIRO	4
12099	MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA	4
12109	MARIA JOSE DA SILVA ROCHA DE OLIVEIRA	4
12095	MESSIAS ZACARIAS DE BARROS	4
12100	MIRIAM PEREIRA DA SILVA	4
12105	ROGERIO BALBINO DA SILVA	4
12116	SANDRA POLICARPO DA SILVA ANDRADE	4
12104	VALDELINA INOCENCIA SANTOS GOMES	4
12110	VANESSA CRISTINA GALDINO LEAL	4
12102	WESLEY DIAS PINTO	4
11737	ANILA GABRIELA ROTGER ABDO MC MULLIN	5
11760	CELSON LUIZ PEREIRA	5
11759	DAIANE TEIXEIRA CARDOSO	5
11726	DANIEL FURQUIM DOS SANTOS	5
11734	ELIZETE FERRAZ DO NASCIMENTO	5

11723	ELLI ELISABETH MAGER PEREIRA	5
11727	GERSON SOUSA RUAS	5
11741	GRAZIELA DA SILVA BANZOLI	5
11740	IRMA PAOLA LOURENCO PASCUIZZI	5
11745	LUZIA DE FATIMA FERREIRA M OLIVEIRA	5
11763	MARIA VITA LUIS	5
11731	MONICA CRISTINA DE FREITAS MENDES	5
11748	OLIVIA CRISTINA BARBOSA SILVA	5
11754	PRISCILA MAYUMI IVASSAKI	5
11746	TATIANA SOARES	5
11744	VANUSA COSTA GOMES DE FRANCA	5
1730	WELIANE DOS SANTOS RODRIGUES DINIZ	5
11423	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	6
11414	ANDREIA LUISA VIANA SOUZA	6
11389	APARECIDA DONIZETI BUIOQUI	6
11378	CLARA EVELIZE BORBA	6
11416	CLAUDINEIA MOREIRA DE SOUZA PINA	6
11408	CLEONICE APARECIDA RAYMUNDO	6
11373	DANIEL DE SOUZA NUNES	6
11379	EDNA GERALDO	6
11391	ELIA MARTA DAMASCENO ALVES TRINDADE	6
11433	ELIANE ARAIR DA SILVA	6
11380	GENI APARECIDA DA SILVA CRUZ DE PAULA	6
11400	IDALINA VIEIRA LUIZ	6
11418	MARCIA GOMES DAMACENO	6
11381	MARCOS DE OLIVEIRA ROSA	6
11401	MARIA LENICE DA SILVA	6
11392	MARILIA BOSCHETTO SOARES	6
11393	MIRIAM JORDAO DE SOUZA	6
11412	PRISCILA SANTOS TEODORO DA SILVA	6
11402	RAFAELA RODRIGUES SIQUEIRA	6
11384	ROGERIO LOPES DA PAIXAO	6
11385	ROSANGELA MAGALHAES DE CARVALHO	6
11404	SANDRA MARIA CRUZ DA COSTA	6
11435	SIMONE JULIANA DE OLIVEIRA	6
11368	SOLANGE MARIA DE ABREU RIBEIRO	6
11443	SORAIA GOMES COIMBRA	6
11387	VERA LUCIA PEREIRA KAWAKAMI	6
11421	VIVIANE MENDES TEODORO DA LUZ	6
11397	WILSON TADEU RANGEL	6
10976	ALEX SANDRO TAVARES	7
10973	CLEITON VIEIRA FERREIRA MACHADO	7
10972	FATIMA YONA MOREIRA TOME DOS SANTOS	7
10727	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	8
10733	ALESSANDRA DA COSTA RIBEIRO ELISIO	8
10710	ANA CRISTINA SOUZA BORGES DOS SANTOS	8
10363	FABIANA MOURA DO PRADO	8
10709	FERNANDA CUNHA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE	8
10723	JAQUELINE MARQUES	8
12915	JULIANA ALVES DOS SANTOS	8
10731	MAGALI NUNES FERREIRA DA SILVA	8
10717	SONIA REGINA LEMBO CUNHA	8
10549	ANA MARIA MARINHO CONCEICAO AMARO	9
10558	ANANIAS LOURENCO REIS	9
10548	SONIA ROSA MARCELO DA SILVA	9
10556	VANESSA SANTOS SILVA	9
10390	CLEONICE TAVARES	10
10364	KELLY REGINA CRUZ NASCIMENTO DE ASSIS	10
11439	LEANDRO LUIZ FONTES RIBEIRO	10
10368	VANESSA APARECIDA COSTA	10
10359	VIVIANE DOS SANTOS	10
10141	DENI MARIA DA CRUZ SILVA	11
9466	CACILDA PEREIRA LEITE	11
9943	CRISTIANE APARECIDA ALVES DE CARVALHO	11
10111	EDUARDO DA SILVA	11
10116	JOSE FERREIRA DE FREITAS	11
10133	LUCILENE COSTA LICA	11
10106	MARCELO CARVAS	11
10110	MARCOS DAVI DOS SANTOS	11



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

10112	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	11
10108	RICARDO LADEIA DOS SANTOS	11
10105	ROBERVAL AVELINO DA SILVA	11
10131	RONALDO DOS SANTOS SILVA	11
9376	ALBERTINO PEREIRA DE SOUZA	13
9397	ALBINO NOVAIS DOS SANTOS	13
9403	ALEXSANDRA DE LIMA GONCALVES	13
9352	CICERO ALVES DE ARAUJO	13
9383	EDUARDO LUIS SANTOS	13
9407	JOSE WISEMAN SILVA DOS SANTOS	13
9372	MARCEL CASSANHA FERREIRA	13
9408	MARGARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA SALGADO	13
8165	MARIA ANGELA DE ALMEIDA CAVALHEIRO	13
9393	MESSIAS CARDOSO DE SOUZA	13
9409	ROSA MARIA APARECIDA ALVES	13
9396	SINVALDO BORGES DOS SANTOS	13
8170	MARLI ALVES LIMA ARAUJO	14
8260	ADRIANO PIRES DA SILVA	15
8249	AGNALDO APARECIDO MARQUES	15
8104	ANA MARIA DA LUZ	15
8225	ALCIONE MATOS RAMOS	15
8105	ANDERSON APARECIDO PEREIRA BUENO	15
8106	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	15
8108	ANDREA REJANE DE ASSIS	15
8109	ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA	15
8125	EVANDRO CARLOS BARBOSA	15
8135	IVONE DA MOTA CLEIM DA SILVA	15
8253	JOAO BATISTA DA SILVA	15
8140	JOAO BATISTA PIM	15
8255	JOSIANE FERREIRA DE LIMA SILVA	15
8265	JUREM APARECIDO DE OLIVEIRA	15
8277	LIRIA APARECIDA DE FARIA SILVA	15
8158	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	15
8162	MARCIO AURELIO DE SOUZA	15
8208	RENE SILVEIRA DE FARIAS	15
8209	RONIE CELSO VALENTIM DE OLIVEIRA	15
8181	SAMUEL ONORATO DA SILVA	15
8258	SERGIO DE ANDRADE	15
8183	SERGIO LUIZ COELHO	15
8266	SOLANGE ANDREIA DO PRADO MORAES	15
8215	SOLANGE MARGARETH PINHEIRO BEZERRA	15
8189	VALDIR JUSTINO DAS DORES	15
8267	VERA LUCIA MATIAS DAMASIO	15
8152	ZULEIDE ARAUJO SILVA	15
6394	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	17
6297	ISIDORO ELIAS ALVES	17
5523	CELSO DOS SANTOS PESSOA	18
5466	GIANE GRACA GOMES	18
5492	JULIO SIDNEI DE MORAES	18
5472	MARCOS DOMINGUES	18
5475	MARIA LUCIA ALVES ASSUNCAO	18
5477	NAZIRA DE OLIVEIRA	18
5478	PATRICIA ELAINE NASCIMENTO GALDINO	18
3142	APARECIDO ONORATO DA SILVA	20
3143	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	20
3184	RAQUEL DE REZENDE DE MORAES	20
2271	MARIA DE LOURDES PIRES DUARTE	21
2270	MARIA APARECIDA L S FLORENCIO	22
2294	ROSANA CLEA DE BORBA GONCALVES	22
2274	ROSANGELA LINO DOS SANTOS RODRIGUES	22
1999	ALTINO BRANCO JACOB	23
1732	EDVALDO DOS SANTOS SOARES	24
1040	WAGNER WIECEK	33
664	EVELI DA SILVA M CASTIHEIRAS	36

PORTARIA Nº 1243/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. SANDRA DOS SANTOS SILVA, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Assessor de Departamento, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 2.441/2015, a remuneração fixada para a função gratificada integralmente e não acumulável com o salário de seu cargo de origem.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1324/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1126/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 33/14, instaurado pela Portaria nº 1874/2014,

RESCINDE a partir desta data, por justa causa o Contrato de Trabalho nº 129/2005 do servidor, Sr. PAULO HUMBERTO COSME, Motorista, portador da C.T.P.S nº 31338 Série 00439, nos termos da Lei nº 682/92 c/c art. 178, IX, XIII, XIV, XVI c/c art. 179, I, XI, XX c/c art. 183, IV c/c 482 "a" da C.L.T.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1127/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. ERMÍNIO DA SILVA DE MORAES, compreendida no período de 18 a 22 e de 25 a 27 de maio de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1128/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. SOLANGE MARGARETH PINHEIRO BEZERRA, compreendida no período de 26 de maio a 24 de junho de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1130/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 8769/2015 – S.A.D.R.H.,

CONCEDE a funcionária, Sra.

SUZI ALVES DOS SANTOS, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de junho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1131/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. GISELLE SILVA NASCIMENTO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 06 de junho a 05 de julho de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1132/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado através da Sindicância 68/2014,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de PABLO DOS SANTOS SANTANA, por suposta infração aos artigos 178, I, II, ,179, I, IX, XIX, 189, II, 190 e 191 da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Procuradora, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1133/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de junho

de 2015.

Amarildo Gonçalves

Prefeito

Imprensa Oficial

Itapeçerica da Serra

Expediente: -----

Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra



Prefeito: Amarildo Gonçalves - Chuvisco
Vice-Prefeita: Regina Corsini

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
Telefone: 4668-9390

E-mail: imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

desta data, a Sra. RENATA MELO FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 22.738.142-7 e C.P.F. Nº 143.912.918-51, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, referência 13.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapepecerica da Serra (SP), 01 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1134/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado através dos Requerimentos protocolados sob o nºs 306, datado em 07 de janeiro de 2015 e 7628, datado em 11 de maio de 2015, ambos expedidos pelo Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de RICARDO ANDERSON ONISHI DE ANDRADE, por suposta infração ao artigo 482 "a" e "b", da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), e artigos 178, XVI, e 189, I, III, da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador, **BRUNO FERNANDES FULLE**, Procurador, **ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA**, Procuradora, **PRISCILA GOMES CRUZ**, Procuradora e **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**.

Itapepecerica da Serra (SP), 01 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1135/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105 da Lei 682 de 01 de abril de 1992,

FAZ SABER que concedeu a servidora Sra. ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Faxineira, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, compreendida no período de 12 de maio de 2015 a 10 de maio de 2017.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1136/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 086/2015, a saber:

Onde se lê: compreendida no período de

10 a 12 de dezembro de 2014.

Leia-se: compreendida no período de 10 a 21 de dezembro de 2014.

Itapepecerica da Serra, 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1137/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. MARTA NEVES DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1138/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. MARTA DA SILVEIRA LEITE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1139/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. ELAINE GOMES FERREIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1140/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. ELAINE CRISTINA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1141/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a

funcionária Sra. ANGELA MARIA DOS SANTOS DUARTE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1142/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. ANTONIA REJANE CAVALCANTE DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1143/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. ANDREZA INGRID DA SILVA SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1144/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. ANDREZA JORDANIA GUILHERME DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1145/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. ANA MARIA DE SOUZA FELICIO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1146/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a

funcionária Sra. ANA MAURA SERAFIM, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1147/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. BENEDITA DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1148/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. CINTIA NATIVIDADE DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1149/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1150/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. IVONE GOMES DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1151/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. MAGDA DOS SANTOS



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEMES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1152/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. SANDRA APARECIDA SOARES FERRAZ, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1153/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. SUELI DE AGUIAR ANDRADE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1154/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. SONIA RODRIGUES DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1155/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. SONIA DA CRUZ DE AGUIAR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1156/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. VALERIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de

2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1157/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1158/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1159/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. MARIA DE FATIMA DA SILVA I, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1160/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. SOLANGE ALVES RODRIGUES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1161/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. MARIA JOSE BISPO MOURA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de

2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1162/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. MILENE RAMOS DE MORAIS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1163/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. GILMAR SILVA ALVES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 28 de janeiro a 16 de fevereiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1164/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. ELIANA DE LIMA OSORIO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1165/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. CICERO ALEXSANDRO DE SOUZA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1166/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao

funcionário Sr. GIVALDO WASHINGTON CABRAL DE VASCONCELOS, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1167/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. MANUEL LEITE GONÇALVES, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1168/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. RAQUEL RIBEIRO BORGES, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1169/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. RICHARD JORGE SOUZA SILVA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1170/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. TAMIREZ RODRIGUES DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1171/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. TANIA GONZAGA DE MORAES, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1172/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. TATIANE PEREIRA DOS ANJOS CARDOSO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1173/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. VALDENICE PATRICIA DA SILVA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1174/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. WANDERLEY BRUNO DE CARVALHO FILHO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1175/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. WILLIAM DE SOUZA NASCIMENTO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1176/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. JOSE RAIMUNDO CARNEIRO FILHO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1177/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. ANGELA CRISTINA ANDREOTTI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1178/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. AURELIO CHAVES MAGALHÃES, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1179/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. CATIA APARECIDA DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1180/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. CILEIDE TAVARES VIEIRA LIMA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1181/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. CLAUDIA RAIDE ZILLIG, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1182/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. CRISTIANE TONNDORF MOLINA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1183/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. DANIELA BORGES DA SILVA GUIMARÃES, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1184/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. DANIEL VIEIRA DE FREITAS, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1185/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. DIANA APARECIDA DOS SANTOS GAVA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1186/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. ELLEN YOSHIDA NOBREGA CRUZ MARY BELMONTE, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1187/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. ROSELI TEIXEIRA DA CRUZ, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1188/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. SERGIO EDUARDO DA SILVA CUNHA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1189/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. SANDRA DA CONCEIÇÃO NUNES SILVA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1190/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. JULIANA APARECIDA DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1191/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. LUIZ CARLOS GOMES SANTANA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1192/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. MAURICIO DO NASCIMENTO BITENCOURT, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, compreendida no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1193/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. MILTON PEREIRA DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, compreendida no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1194/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. JULIANA MORAES DE SOUSA, 15 (quinze) dias de férias restantes, do exercício de 2013/2014, compreendida no período de 08 a 22 de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1195/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. ADEVALDO ALVES VILELA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 08 a 27 de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1196/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. EDUARDO CASTRO DIAS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 08 a 27 de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1197/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. EDUARDO NOGUEIRA DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 08 a 27 de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1198/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. JOSE DALMIR BERTHOLDO FEITOZA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1199/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1200/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. MAGNA DE CASSIA SANTOS SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

DECRETO Nº 2.503, DE 3 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO PARA O SENHOR ROBERTO FARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignada na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família do Senhor Roberto Faria, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.977.973-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 155.591.988-03, que ficou desabrigada em virtude de riscos aos habitantes do imóvel, sem as necessárias licenças e em desacordo com a legislação ambiental e com as posturas municipais relativas às construções por não reunir condições de habitabilidade, existindo risco iminente de morte.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a família do Senhor Roberto Faria, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo pagamento em até dez dias úteis após a entrega da documentação listada no art. 5º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5005.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de doze meses.

Art. 5º A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra os seguintes documentos: CPF, RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores, Certidão de Casamento, quando houver, cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado, documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 6º O reajuste do Auxílio será realizado anualmente conforme o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

Art. 7º A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 8º Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 9º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial ficará suspenso.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 3 de julho de 2015

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

LEI Nº 2.472, DE 6 DE JULHO DE 2015
(Projeto de Lei nº 1.621/15 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 1.963, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, PARA ACRESCEM O ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 1º da Lei nº 1.963, de 29 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e instituído o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS no âmbito municipal, suas atividades serão realizadas no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, localizado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Itapeverica da Serra, nos moldes do disposto nesta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 6 de julho de 2015

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

RODRIGO DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

LEI Nº 2.473, DE 6 DE JULHO DE 2015
(Projeto de Lei nº 1.624/15 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ART. 2º DA LEI Nº 734, DE 27 DE ABRIL DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 2º da Lei nº 734, de 27 de abril de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho Tutelar será composto por cinco membros com mandato de quatro anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 6 de julho de 2015

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

LEDA MARIA ASCHERMANN
Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.474, DE 6 DE JULHO DE 2015
(Projeto de Lei nº 1.145/15 de autoria do Edil Cícero Correia Costa, subscrito por outros Vereadores)

DENOMINA “RUA ANDRÉ BORBA”, UMA RUA DO BAIRRO DA MOMBAÇA, MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação de Rua André Borba, a via pública cujo acesso se dá no Km 40,5 da Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues no Bairro da Mombaça, com término em área particular, tendo atualmente suas delimitações especificadas na Carta da Emplasa do ano de 1974 e 1981.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Itapecerica da Serra, 6 de julho de 2015

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2.477, DE 8 DE JULHO DE 2015
(Projeto de Lei nº 1.150/15 de autoria do Edil Cícero Correia Costa, subscrito por outros Vereadores)

DENOMINA “RUA MANOEL BORBA”, UMA RUA DO BAIRRO DA MOMBAÇA, MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação de Rua Manoel Borba, a via pública cujo acesso se dá no Km 40,5 da Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues no Bairro da Mombaça, com término em área particular, conhecida como “servidão particular”, tendo atualmente suas delimitações especificadas na Carta da Emplasa do ano de 1974 e 1981.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Itapecerica da Serra, 8 de julho de 2015

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2.475, DE 6 DE JULHO DE 2015
(Projeto de Lei nº 1.147/15 de autoria do Edil Cícero Correia Costa, subscrito por outros Vereadores)

DENOMINA “RUA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS (ZÉ DO CLÁUDIO)”, UMA RUA DO BAIRRO DA MOMBAÇA, MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação de Rua José Francisco dos Santos (Zé do Cláudio), a via pública cujo acesso se dá pela Estrada Abias da Silva no Bairro da Mombaça, com término em área particular, com extensão de 286,00 metros, delimitações especificadas na Carta da Emplasa anterior ao ano de 1975.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Itapecerica da Serra, 6 de julho de 2015

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2.478, DE 8 DE JULHO DE 2015
(Projeto de Lei nº 1.148/15 de autoria dos Vereadores)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO “ESTRADA SHIGERO SETOUE”, NO BAIRRO DA LAGOA, MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Shigero Setoue, a via pública cujo acesso tem início na Estrada dos Francos e término na Estrada Abias da Silva, no Bairro da Lagoa, cuja extensão é de 365 metros, com suas delimitações especificadas na Carta da Emplasa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente a Lei Municipal nº 2.035, de 23 de novembro de 2009.

Itapecerica da Serra, 8 de julho de 2015

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 112/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária ,Sra. ANA MARIA DA SILVA PEREIRA compreendida no período de 25/03/2015 a 23/04/2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 1129/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dia de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. LEILA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA, compreendida no período de 18 a 22 de maio de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 113/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 17 (dezesete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária ,Sra. ANA MARIA DA SILVA PEREIRA compreendida no período de 24/04/2015 a 10/05/2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 114/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária ,Sra. JANE APARECIDA GONCALVES DE SOUZA compreendida no período de 26/03/2015 08/04/2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 115/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária,Sra.MARIA LOURENCO DE OLIVEIRA compreendida no período de 15/04/2015 a 20/04/2015.

Itapecerica da Serra (SP),10 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 116/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário ,Sr. AL MIR APARECIDO AMARO compreendida no período de 09/04/2015 a 15/04/2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 117/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária ,Sra. HELENICE DE FREITAS SANTANA compreendida no período de 01/04/2015 a 07/04/2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 118/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 17 (dezesete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária ,Sra. MARY ASTRIDY ZAPATA MONTANO DE MEDINA compreendida no período de 09/04/2015 a 25/04/2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 119/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária ,Sra. SANDRA REGINA BATISTA MOURA compreendida no período de 22/04/2015 a 26/04/2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 120/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária ,Sra. SIRLENE MACENA COSTA compreendida no período de 06/04/2015 a 13/04/2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária ,Sra. LUCIANE NASCIMENTO ALVES DA SILVA compreendida no período de 05/05/2015 a 09/05/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 122/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária ,Sra. ANDREA CHAVES PEREIRA compreendida no período de 10/05/2015 a 14/05/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 123/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cancelou férias da servidora OSMARIA REZENDE ALVES no período 03/06/2015 a 02/07/2015 devido licença tratamento Saúde.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 124/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 11536/2015-GRH,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. MONICA MOZENA BATISTA ,120 (cento e vinte dias) de LICENÇA GESTANTE,compreendida no período de 21 de maio de 2015 a 17 de setembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 125/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que autorizou a funcionária Sra. ANA PAULA SODERO SACCANI, Técnico II (psicóloga) para substituir a Sra. MARCIANICOLI Diretora de Atenção Básica , em virtude de seu afastamento por licença maternidade

Prorrogação no período de 07/04/2015 a 05/06/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 126/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que autorizou a funcionária Sra. ANA PAULA SODERO SACCANI, Técnico II (psicóloga) para substituir a Sra. MARCIANICOLI Diretora de Atenção Básica , em virtude de seu afastamento por férias no período de 08/06/2015 a 07/07/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 127/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 08 de Junho de 2015 a funcionária Sr. JULIANA CAETANO DE OLIVEIRA BARROS do emprego em comissão de CHEFE DE DIVISAO referência 15.

Itapeverica da Serra (SP), 12 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Interino

PORTARIA Nº 128/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 09 de Junho de 2015 o funcionário Sr. BRUNO OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 416834905 e CPF 366.001.158-40, para exercer o Emprego em Comissão CHEFE DE DIVISÃO, referência 15.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu emprego na Divisão de Farmácia Popular.

Itapeverica da Serra (SP), 12 de junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 129/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir desta, com as prerrogativas e deveres inerentes às funções, os Senhores: MARCIA TELES DE OLIVEIRA, ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA, DEBORA DUARTE DA SILVA ONO, ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO, HOSANA KARLA GUESSADA SILVA FRANÇA para

comporem sob a presidência do primeiro a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO para os empregos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e MÉDICO (Ginecologista), MÉDICO (Psiquiatra), MÉDICO (Oftalmologista), MÉDICO (Ortopedista), MÉDICO (Infectologista) e MÉDICO (Dermatologista), MÉDICO (Endocrinologista) MÉDICO (Reumatologista) MÉDICO (Gastroentologista) MÉDICO (Clinico Geral) onde deverão organizar e coordenar o certame em todas as suas fases.

Itapeverica da Serra (SP), 12 de junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 130/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 9874/2015-GRH

CONCEDE a funcionária, Sra. ELIELBA ELIAS DA SILVA, 01(um) mês de licença premio em descanso no período de 01/06/2015 a 30/06/2015 de 2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 18 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 131/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 8865/2015-GRH

CONCEDE a funcionária, Sra. EVANGELINA MIOTTO ADURA, 01(um) mês de licença premio em descanso no período de 01/06/2015 a 30/06/2015 de 2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 18 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 132/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 10191/2015-GRH

CONCEDE a funcionária, Sra. DEISE DA SILVA ALVES 01(um) mês de licença premio em descanso no período de 01/06/2015 a 30/06/2015 de 2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade

Itapeverica da Serra (SP), 18 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 133/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 10087/2015-GRH

CONCEDE a funcionária, Sra. ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA, 01(um) mês de licença premio em descanso no período de 01/06/2015 a 30/06/2015 de 2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 18 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 134/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 11895/2015-GRH

CONCEDE ao funcionário, Sr. ADAO DA CONCEICAO, 01(um) mês de licença premio em descanso no período de 01/06/2015 a 30/06/2015 de 2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 18 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 135/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 10402/2015-GRH

CONCEDE a funcionária, Sra. FATIMA CARNEIRO DA CRUZ , 01(um) mês de licença premio em descanso no período de 15/06/2015 a 14/07/2015 de 2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 18 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 1245/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.1146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 02 de junho de 2015, a Sra. MARIA ELRILENI MATOS TEODORO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.475.848-5 e C.P.F. Nº 282.796.178-41, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Jovens e Adultos - Departamento de Apoio Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1244/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. ROSANA CLEA DE BORBA GONÇALVES, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Secretária da Junta do Serviço Militar – Secretaria Geral de Gabinete – Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 2.441/2015, a remuneração fixada para a função gratificada integralmente e não acumulável com o salário de seu cargo de origem.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 019/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 136/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 10089/2015 - GRH

CONCEDE ao funcionário, Sr. ISAIAS GONCALVES, 01(um) mês de licença premio em descanso no período de 01/06/2015 a 30/06/2015 de 2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 18 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 137/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 10863/2015 - GRH

CONCEDE a funcionaria, Sra. DENISE LIE ASSAO MIYASATO (um) mês de licença premio em descanso no período de 08/06/2015 a 07/07/2015 de 2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 18 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 1247/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dia de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. WALESKA DA SILVA GONÇALVES, compreendida no período de 02 a 06 de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 138/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária ,Sra. LUCIANA SAMPAIO MANZANO compreendida no período de 09/06/2015 a 23/06/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 18 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 139/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 21 (vinte um) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária ,Sra. JANAINA PASCHOAL compreendida no período de 26/05/2015 a 15/06/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 18 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 140/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 12410/2015-GRH,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. CAROLINE ALVES DA LUZ ,120 (cento e vinte dias) de LICENÇA GESTANTE,compreendida no período de 26 de maio de 2015 a 22 de setembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 18 de junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 141/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 12410/2015-GRH,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. VILMA SOUZA PEREIRA ,120 (cento e vinte dias) de LICENÇA GESTANTE,compreendida no período de 29 de maio de 2015 a 25 de setembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 18 de junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 142/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 11 de junho de 2015, a Sr. JAIR MARTINS JUNIOR, do cargo de Médico .

Itapeverica da Serra (SP), 19 de junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 144/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Concede aos Funcionários 30(trinta) dias de férias regulamentares dos exercícios de 2011/2012, 2013/2014 e 2015.

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALAIDE DA PENHA MORAES SILVA	03/07/2013 a 02/07/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
ANA MARIA BONDEZAN	03/02/2014 a 02/02/2015	16/06/2015 a 15/07/2015
BARBARA NAZARETH VIEIRA GAMBIEIR	10/09/2013 a 09/09/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
CELIA REGINA DE PONTES RODRIGUES	03/01/2014 a 02/01/2015	03/01/2014 a 02/01/2015
CLAUDIANE DE ANDRADE SOUZA ALVES	05/12/2013 a 04/12/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
CRISTINA CAMPOS ELIDIO	03/10/2013 a 02/10/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
EDUARDO NEME ADAS	06/05/2014 a 05/05/2015	12/06/2015 a 11/07/2015
ELICIENE ANGELICA DA SILVA	18/01/2014 a 17/01/2015	24/06/2015 a 23/07/2015
EVANI OLIVEIRA DA SILVA	03/10/2013 a 02/10/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
GEISIVANIA APARECIDA DA SILVA	18/07/2013 a 17/07/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
GRAZIELE LUIZ JOSE FEITOZA	05/12/2013 a 04/12/2014	16/06/2015 a 15/07/2015
JANAINA SOUZA PAJEU	01/11/2013 a 31/10/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
KARLA DE LOURDES ROSA TOLEDO	01/06/2014 a 31/05/2015	15/06/2015 a 14/07/2015
LEONARDA DO SOCORRO FERREIRA	16/10/2013 a 15/10/2014	06/06/2015 a 05/07/2015
LUCIA GONCALVES MOTA	05/12/2013 a 04/12/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
LUIS FERNANDO MACHADO DUPIN	02/07/2013 a 01/07/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
MARCIA SATOE ONISHI	15/06/2011 a 14/06/2012	17/06/2015 a 16/07/2015
MARIA APARECIDA AVELINO DOS	03/07/2013 a 02/07/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
MARIA APARECIDA CHRISTOVAO PIRES	04/08/2013 a 03/08/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	21/07/2013 a 20/07/2014	07/06/2015 a 06/07/2015
MARIA CRISTINA GONCALVES DE ASSIS PINN	07/07/2013 a 06/07/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
MARIA IRALCILEIDE PEREIRA ANJOS	13/02/2014 a 12/02/2015	08/06/2015 a 07/07/2015
MAURICIO TEOFILO DE LACERDA	02/07/2013 a 01/07/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
OSCAR LUIZ CETERTICK	02/07/2013 a 01/07/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
OSMARIA REZENDE ALVES	05/12/2013 a 04/12/2014	09/06/2015 a 08/07/2015
PAULO SERGIO PAIS BUSSOLETTO	13/11/2013 a 12/11/2014	29/06/2015 a 28/07/2015
ROBERTO DE OLIVEIRA	02/07/2013 a 01/07/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
SABRINA GONCALVES MOTA	13/02/2014 a 12/02/2015	08/06/2015 a 07/07/2015
SANDRA REGINA OZORIO	16/06/2014 a 15/06/2015	15/06/2015 a 14/07/2015
SILZA CRISTINA D OLIVEIRA	10/07/2013 a 09/07/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
TATIANA BISPO SOARES FERREIRA	02/04/2014 a 01/04/2015	29/06/2015 a 13/07/2015
VIVIANE DE CASSIA DA SILVA	11/12/2013 a 10/12/2014	22/06/2015 a 21/07/2015
ZENILDA BISPO DA CRUZ	01/11/2013 a 31/10/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
ZILDA DE SOUZA SILVA	02/04/2014 a 01/04/2015	08/06/2015 a 07/07/2015

Itapeverica da Serra (SP), 19 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 143/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 15 de junho de 2015, o Sr. ISMAEL CAETANO DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Enfermagem referencia 06.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 146/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art.15-A, da Lei Municipal nº 2.082, de 06 de maio de 2010.

FAZ SABER, Art. 1º Que designou a partir de 01 de maio de 2015 a servidora Sra. CLAUDINÉIA DA PENHA DOMINGUES cedida ao Município de Itapeverica da Serra através da Resolução Estadual nº 088, de 30 de abril 2015, para exercício da Função Gratificada de Diretor do Laboratório, referência 18.

Itapeverica da Serra (SP), 23 de junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 147/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 24 de junho de 2015, a Sra. ANDREA CHAVES PEREIRA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem referencia 06.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 148/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 26 (vinte e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária ,Sra. ANA MARIA DA SILVA PEREIRA compreendida no período de 11/05/2015 a 05/06/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1246/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 02 de junho de 2015, a Sra. VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA FERRAZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.049.646-0 e C.P.F. Nº 338.876.238-43, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Serviço do Espaço Cultural do Parque Paraíso - Departamento de Oficinas Culturais - Secretaria Municipal de Cultura.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 150/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 11782/2015-GRH,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. TAYS D ALESSANDRO PEREIRA, 120 (cento e vinte dias) de LICENÇA GESTANTE, compreendida no período de 15 de maio de 2015 a 11 de setembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 151/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. JESSE SANTOS SAMPAIO compreendida no período de 14/05/2015 a 24/05/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 152/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a servidora JULIANA CAETANO DE OLIVEIRA por BRUNO OLIVEIRA SILVA na portaria 25/15 COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 153/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu as servidoras Iraci Hessel Sanches, Maria de Lourdes Santos, Tania Regina Ferreira na

portaria 033/15 COMISSÃO GRUPO TÉCNICOS DE PSICólogAS.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de Junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 1201/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. MARCELO CARVAS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1202/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. SILVANA NASCIMENTO CUNHA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 08 a 27 de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1203/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. SILVIO MUNIZ DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015 sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1204/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e por absoluta necessidade de serviço,

FAZ SABER que indenizou ao funcionário Sr. OSIAS CARLOS DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2005/2013.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1205/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. OSIAS CARLOS DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 08 a 27 de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1206/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e por absoluta necessidade de serviço,

FAZ SABER que indenizou a funcionária Sra. TANIA MOREIRA DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2012/2013.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1207/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. RICARDO ANDERSON ONISHI DE ANDRADE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, compreendida no período de

11 de maio a 09 de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1208/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. SONIA MARIA PIMENTA CONTIER MORAES, Arquiteta, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento do Escritório Municipal de Planejamento e Gestão Urbana - Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 2.441/2015, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1033/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves

PORTARIA Nº 154/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu aos funcionários 30 (trinta) dias de férias regulamentares 2013, 2014 e 2015 sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia.

Servidores	Período
JUSCILENE LIMA DOS SANTOS	11/06/2015 a 30/06/2015
MARCIA REGINA NOVAES	22/06/2015 a 11/07/2015
SHEYLA GUIMARAES OLIVEIRA	25/06/2015 a 14/07/2015

Itapeverica da Serra (SP), 29 de junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 155/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu aos funcionários 15 (quinze) dias de férias regulamentares 2013, 2014 e 2015.

Servidores	Período
ADILSON NOGUEIRA AMARAL	08/06/2015 a 22/06/2015
LUCINEIDE CLAUDIO DA ROCHA	22/06/2015 a 06/07/2015
TATIANA BISPO SOARES FERREIRA	29/06/2015 a 13/07/2015

Itapeverica da Serra (SP), 29 de junho de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1209/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI a partir desta data, as Sras. SILVIA DE SOUZA BORGES RODRIGUES, MARCIA TELES DE OLIVEIRA, SIMONE DA LUZ E MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS, na Portaria nº 448/2013, alterada pela Portaria 1635/2014, que nomeou a **COMISSÃO QUE IRÁ ELABORAR A REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E SEU PLANO DE CARREIRA.**

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1210/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no ofício nº 1040, datado em 06 de maio de 2015, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora, **CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, Procurador Chefe e **LAURA PEREIRA NAVARRO**, Chefe de Serviço, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.**

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1211/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 07 de maio de 2015, o Sr. JOSE ROBERTO DOS SANTOS, pela Sra. SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, na Portaria nº 1080/2014, que nomeou a **COMISSÃO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.**

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1212/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 6915/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. ADRIANA CAMARACARDOSO ANDRADE, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no

período de 01 a 30 de junho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1213/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 7320/2015 – S.A.D.R.H.,

CONCEDE ao funcionário, Sr. AEDSON FERREIRA DE SOUZA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1214/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 7848/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. CACILDA PEREIRA LEITE, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de junho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1215/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 5896/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. CLEIDE APARECIDA DE FREITAS, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de junho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1216/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº

7549/2015 – S.A.D.R.H.,

CONCEDE a funcionária, Sra. ELENICE APARECIDA BERNARDO DE AGUIAR, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 15 de junho a 14 de julho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1217/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 8168/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. ERNESTO GERALDO FERNANDES, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de junho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1218/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 6536/2015 – S.A.D.R.H.,

CONCEDE a funcionária, Sra. EVA PONTES LEÃO, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 09 de junho a 08 de julho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1219/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 6910/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. GERUZALUIZ DA SILVA ROCHA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de junho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1220/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 8371/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. JOSE MARCOS NOGUEIRA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 14 de maio a 12 de junho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1221/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 8026/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. LUCIANO ALEXANDRE MOURA PACHECO, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de junho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1222/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 7575/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. MARIA ALICE SANTANA PRIMO, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de junho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1223/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 6201/2015 – S.A.D.R.H.,

CONCEDE a funcionária, Sra. MARIA APARECIDA L. S. FLORENCIO, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1224/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 7955/2015 – S.A.D.R.H,

C O N C E D E a funcionária, Sra. MARIA JOSE DOS SANTOS SANT ANNA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 05 de junho a 04 de julho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1225/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 7398/2015 – S.A.D.R.H,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. MARIALENICE DA SILVA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de junho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1226/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 6998/2015 – S.A.D.R.H,

C O N C E D E ao funcionário, Sr. MAURI ALVES DA SILVA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1227/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 7784/2015 – S.A.D.R.H,

C O N C E D E ao funcionário, Sr. SERGIO CARLOS TONHOLI, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 03 de junho a 02 de julho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1228/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 7213/2015 – S.A.D.R.H,

C O N C E D E ao funcionário, Sr. SERGIO SILVA DE ALMEIDA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 03 de junho a 02 de julho de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1229/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 9267/2015 – S.A.D.R.H,

C O N C E D E a funcionária, Sra. SORAIA GOMES COIMBRA, 03 (três) meses de Licença-Prêmio em descanso no período de 15 de junho a 12 de setembro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1230/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01 de maio de 2015, as Sras. VALERIA MARIA XAVIER DOS SANTOS e MARIA NATALINA DE OLIVEIRA MANDU, na Portaria nº 1587/2014, que nomeou a Comissão que deverá Organizar e Coordenar o **PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA**, em todas as suas fases.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1231/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 01 de junho de 2015, a funcionária Sra. VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA FERRAZ, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1232/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que lotou a partir de 13 de maio de 2015, o funcionário, Sr. JOAQUIM ANTONIO DE MORAES NETO, Chefe de Divisão, na Divisão de Multimídia - Departamento de Comunicação Social - Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1233/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Sr. RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, GCM 1º Classe, para exercer a função gratificada de Corregedor da Corregedoria - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Art. 2º O servidor perceberá na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 2.441/2015, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 783/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1234/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Sr. JULIO SIDNEI DE MORAES, Instrutor de Esporte, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Esportes - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º O servidor perceberá na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 2.441/2015, a remuneração fixada para a função gratificada integralmente e não acumulável com o salário de seu cargo de origem.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1671/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1235/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Sr. MAURO HENRIQUE MAIA DA SILVA, Aux de Serv de Limp, Manut e Conserv de Áreas Públicas, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Controle de Estoque – Serviço de Logística – Divisão de Almoxarifado – Departamento de Suprimentos - Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º O servidor perceberá na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 2.441/2015, a remuneração fixada para a função gratificada integralmente e não acumulável com o salário de seu cargo de origem.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 591/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1236/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Sr. DOUGLAS FELIPE PITUBA PEREIRA, Inspetor de Alunos, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O servidor perceberá na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 2.441/2015, a remuneração fixada para a função gratificada integralmente e não acumulável com o salário de seu cargo de origem.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 861/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1237/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Sra. JULIANA CASSIA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 2.441/2015, a remuneração fixada para a função gratificada integralmente e não acumulável com o salário de seu cargo de



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

origem.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1176/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de maio de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1238/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. DIOGO JOSE LIMA, Agente de Crédito, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Relações com Entidades Subvencionadas - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 2º O servidor perceberá na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 2.441/2015, a remuneração fixada para a função gratificada integralmente e não acumulável com o salário de seu cargo de origem.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1126/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1239/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. LEANDRO APARECIDO AMAZONAS DA SILVA, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Geoprocessamento - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º O servidor perceberá na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 2.441/2015, a remuneração fixada para a função gratificada integralmente e não acumulável com o salário de seu cargo de origem.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 709/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1240/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 01 de junho de 2015, a funcionária Sra. VIVIANE SANTOS OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeçerica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1241/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. VALDETE RODRIGUES DIAS, Faxineira, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Serviços Gerais - Divisão de Manutenção do Complexo Administrativo - Departamento de Apoio Administrativo - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 2.441/2015, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 697/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1242/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. REGIANE SOARES DA SILVA, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Referência do Valo Velho - Departamento de Referência e Assistência Social - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 2.441/2015, a remuneração fixada para a função gratificada integralmente e não acumulável com o salário de seu cargo de origem.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1120/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 08 de junho de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

EDITAL Nº 031/2015 - DRH RELAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO ITAPREV DECRETO Nº 2482/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos inscritos aos Conselhos Administrativo e Fiscal e Eleição do ITAPREV - Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra, Relação dos Candidatos ao Conselho Administrativo

Nome	Cargo	Secretaria/Setor
Andrea Aparecida Theodoro de Carvalho Preteli	Telefonista	Administração
Andréa Martins Maquieira	Assistente Administrativo	Cultura
Claudio Rocha de Almeida	Professor (P4)	Educação
Eduardo Bueno Domingues	Técnico em Recursos Humanos	Câmara Municipal
Elaine Maria Boschi Andrade Santos	Dentista	Autarquia de Saúde
Fábio Mauricio Branco	Auxiliar Parlamentar	Câmara Municipal
Jaid Antônio Ribeiro Waishaupt	Professor (P4)	Educação
Josiel Silva Costa França	Diretor de Escola	Educação
Luzia de Fátima Ferreira Marques	Professor (P3)	Educação
Manoelito Santos das Neves	Assistente Administrativo	Trânsito e Transportes
Marcelo Rodrigues da Motta	Arquiteto	Planejamento e Meio Ambiente
Paulo Ezequias Guimarães Evangelista	Auxiliar Administrativo	Inclusão Social
Pedro Umbelino da Rocha Neto	Orientador Pedagógico	Educação
Ronaldo Lopes da Paixão	Técnico em Segurança do Trabalho	Administração
Roseli Santina da Silva Santos	Auxiliar Parlamentar	Câmara Municipal
Silvana Domingues Jacob	Agente Administrativo II	Autarquia de Saúde
Sônia Maria Pimenta Contier Moraes	Arquiteto	Planejamento e Meio Ambiente
Sonia Valeria Oliveira Ierizzo	Servidora Inativa	Inativa

Relação dos Candidatos ao Conselho Fiscal

Nome	Cargo	Secretaria/Setor
Cécil Orlando Papes de Oliveira	Professor (P3)	Educação
Frederico Rodrigues do Nascimento	Professor (P4)	Educação
Iraci Baciega Luz	Professor (P3)	Educação
José Nilton Ribeiro	Tecnico I (Técnico em Contabilidade)	Autarquia de Saúde
Marcia Pereira de Andrade do Carmo	Professor (P3)	Educação
Marlei Jaci de Almeida Dantas	Oficial de Escola	Educação
Mauri Alves da Silva	Professor (P3)	Educação
Patricia Helena Egidio	Tecnico II (Enfermeira)	Autarquia de Saúde
Roberto Pereira Bispo	Assistente Administrativo	Finanças

Relação dos Inscritos que NÃO atendem ao Decreto nº 2.482/15

Nome	Cargo	Secretaria/Setor
Conceição Aparecida Borges Kusuki	Diretor de Serviço Social (Emprego em Comissão)	Autarquia de Saúde
Roberta Cristina Milioni Uchôa	Técnico II (Enfermeira)	Autarquia de Saúde
Tatiane Aparecida da Silva Hengles	Assistente Social	Demitida em 05/06/2012

As eleições realizar-se-ão no período diurno de 27 a 31/07/2015, das 09 as 16 hs. A votação noturna para servidores de serviços essenciais será realizada nos plantões de 29 e 30/07/2015. A Comissão Eleitoral passará em todos os setores da Prefeitura e da Autarquia Municipal de Saúde com as urnas itinerantes para a votação.

E para conhecimento dos interessados expede-se o presente Edital que será publicado na imprensa oficial do município, afixado no painel de Editais da Prefeitura e no site www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapeçerica da Serra, 14 de julho de 2015.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Deliberação CMAS – ITAPEQUERICA DA SERRA nº 01 de 03 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO, DATA, LOCAL E HORÁRIO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Itapequerica da Serra no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.124 de 01 de dezembro de 1.999, em reunião plenária do dia 03 de julho de 2015, **delibera**.

Artigo 1º - A realização da X Conferência Municipal de Assistência Social no dia 24 de julho de 2015, no Auditório da Prefeitura de Itapequerica da Serra, das 8:00 às 17:00 horas.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Gustavo Américo da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Convocação Extraordinária da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEQUERICA DA SERRA.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.124 de 01 de dezembro de 1999, em reunião Extraordinária realizada no dia 03 de Julho de 2015,

RESOLVE

EDITAL Nº 001/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Conjunta MDS/CNAS de nº 1, de 09 de Fevereiro de 2015 do MDS e a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito dos municípios, Distrito Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando que é competência do CMAS convocar a cada dois anos a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada; e

Considerando que o Plano Decenal de Assistência Social proposto em processo de Conferência em 2005 precisa ser avaliado e repensado para a década futura, o que se dará por meio da X Conferência Nacional de Assistência Social,

RESOLVE e torna público o presente EDITAL que define:

Art. 1º - Convocar extraordinariamente a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

ITAPEQUERICA DA SERRA, de caráter deliberativo, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL realizar-se-á no dia 24 de julho de 2015, no Auditório da Prefeitura, localizado a Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135, Parque Paraíso, nesta cidade, no horário das 8:00 às 17:00h.

Art. 3º - A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL terá com tema central “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026” e como Lema: “Pacto Republicano do SUAS rumo a 2026 – O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 4º - Na X Conferência Municipal de Assistência Social foi definido como Eixo Norteador “As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal-2-16-2026, sendo composto pelos seguintes subtemas estratégicos:

Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios;

Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS; e

Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

Art. 5º - O objetivo geral é a avaliação e planejamento das ações e atividades relacionadas à gestão, ao provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda e de apoio ao exercício do controle social no âmbito do SUAS para os próximos dez anos.

Art. 6º - São objetivos específicos do:

I – Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios:

a) Identificar os grupos mais vulneráveis do território, suas condições de vida, as principais atenções demandadas à Assistência Social para sua proteção Social para sua proteção social e garantia de direitos e a capacidade de resposta política, considerando os atuais marcos regulatórios e a rede disponível;

b) Identificar se houve crescimento da violência motivada pela intolerância e discriminação – violência de gênero, por orientação sexual, raça, origem regional – e os desafios que se colocam à Assistência Social

c) Identificar desafios de cobertura e de qualificação das ofertas, considerando a realidade dos territórios (urbanos, rurais e áreas isoladas), as diversidades regionais e as especificidades de públicos atendidos (trabalho infantil, comunidades quilombolas, ribeirinhos, indígenas, população em situação de rua, pessoa com deficiência, juventude, dentre outras).

d) Identificar novos grupos que desafiam a atuação e a regulação da política de assistência social, como imigrantes e refugiados e o crescimento da população idosa, dentre outros;

e) Identificar questões sociais que passem o território e incidem na vida das famílias potencializando proteções e acesso a direitos sociais (crescimento do acesso à educação, saúde, habitação e urbanização, por exemplo) e desproteções (como desemprego, violência urbana, impacto sociais de grandes obras, dentre outras);

f) Potencializar a capacidade da rede socioassistencial para assegurar proteção social a grupos mais vulneráveis no cenário de transição sociodemográfica e crise econômica: mulheres, crianças,

adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e negros;

g) Potencializar as funções de Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos e de Vigilância Socioassistencial nos serviços e territórios;

h) Potencializar as seguranças afiançadas pela Assistência Social: Acolhida, Renda e de Convívio.

II – Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS:

a) Identificar os desafios da implementação do SUAS, cobertura de atendimento e cofinanciamento, considerando o modelo de federalismo brasileiro;

b) Identificar como o SUAS está na agenda política do município, o nível de entendimento dos prefeitos/vereadores, como política pública e nível de prioridade/responsabilidade;

c) Aprimorar a definição das responsabilidades e competências dos entes federados, considerando a PNAS, NOB-RH/SUAS/2012;

d) Avaliar, nas diferentes esferas, o estágio de implementação das metas e prioridades do Pacto de Aprimoramento do SUAS, os principais desafios e dificuldades, considerando as Resoluções CNAS nº 18 e nº 32/2013;

e) Avaliar a estrutura, funcionamento e participação dos entes na CIT e CIBs no processo de pactuação e construção do SUAS em suas esferas;

f) Compatibilizar os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO, LOA) nas diferentes esferas com o Pacto de Aprimoramento do SUAS, os respectivos planos de Assistência Social e a NOB/SUAS 2012;

g) Aprimorar a legislação e regulação do SUAS nas diferentes esferas, considerando o atual marco regulatório e os desafios para o aprimoramento da gestão e a qualificação da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.

III – Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

a) Debater estratégias na perspectiva de fortalecimento da participação de usuários e trabalhadores da assistência social nas instâncias de controle social;

b) Avaliar e repensar o papel político das instâncias de controle social (Conselhos Nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipal), na relação com demais conselhos de política públicas de defesa de direitos, bem como, na articulação com o Ministério Público e Legislativo das diferentes esferas, visando o fortalecimento da política de assistência social;

c) Aprimorar mecanismos de articulação intersetorial por meio de regulações conjuntas com conselhos de outras políticas públicas, de defesa de direitos e órgãos do Sistema de Justiça;

d) Avaliar o papel dos conselhos de Assistência Social no que se refere às questões das competências, composição e representatividade buscando o aprofundamento da participação democrática;

e) Discutir mecanismos que favoreçam o acompanhamento sistemático pelos conselhos das competências e responsabilidades dos entes federados inscritas na NOB/SUAS 2012, visando o fortalecimento do sistema descentralizado e participativo;

f) Criar mecanismos e potencializar ações que assegurem a participação dos usuários na qualificação do atendimento ao cidadão.

g) Debater estratégias para potencializar a defesa de direitos.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEQUERICA DA SERRA

Art. 7º - O Conselho Municipal de

Itapequerica da Serra institui a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEQUERICA DA SERRA**, de forma paritária dentre os seus membros, tendo a seguinte composição:

I – representantes do Poder Público:

a) representante Gestão da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Regina Monteiro Papagheorgiou

Suplente: Karina Medes Cunha Bueno

b) representante da Autarquia Municipal de Saúde:

Titular: Tatiana Bispo Soares Ferreira

Suplente: Conceição Aparecida Borges Kusuki

II – representantes da Sociedade Civil

a) representante de entidade que atende criança e/ou adolescente na Proteção Social Básica:

Titular: Roberta Lobo

Suplente: Cristiane de Carvalho

b) representante de trabalhadores ou de entidades de trabalhadores da área da Assistência Social:

Titular: Luís Gustavo Américo da Silva

Suplente: Ana Paula Novais Santarelli

Na ausência do Conselheiro Titular o seu suplente será convocado.

Art. 8º. As principais atribuições da Comissão Organizadora são:

I. Propor estratégias de mobilização e divulgação;

II. Orientar e acompanhar a realização e os resultados da Conferência Municipal de Assistência Social;

III. Elaborar a dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os recursos e a infraestrutura necessários;

IV. Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal:

a) Definir o local para a realização da Conferência;

b) Preparar a programação;

c) Definir o palestrante;

d) Construir a minuta do Regimento Interno para a Conferência;

e) Programar apresentações culturais (opcional);

f) Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência e idosos;

V. Propor e encaminhar para aprovação ao Plenário do CMAS critérios de definição do número de delegados, regimento interno, instrumentos normativos e legais, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a ser utilizados durante a X Conferência Municipal;

VI. Decidir em primeira instância sobre as ocorrências da X Conferência Municipal de Assistência Social;

VII. Orientar sobre o funcionamento e procedimento para a realização da Conferência;

VIII. Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário da Conferência e encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes após sua realização;

IX. Exercer outras atividades correlatas.

X. Consolidar o Relatório Final em conformidade com Instrumental 2 – Registro do Processo da Conferência de Assistência Social 2015 e o preenchimento do Instrumental 1 – Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir de cinco dimensões do tema da Conferência e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS;

Art. 9º Para a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social e Equipamentos.

DA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES
Art. 7º A inscrição para a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, será realizada no dia da Conferência no ato do credenciamento.

- §1º As categorias de participação serão:
- I. DELEGADO, com direito a voz e voto nas propostas e decisões;
 - II. CONVIDADO, somente com direito a voz;
 - III. OBSERVADOR, sem direito a voto e nem a voz.

Publique-se

Itapeverica da Serra, 15 de Julho de 2015

Luís Gustavo Américo da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO nº01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2015/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA – CMDCA /2014 A 2016, MONICA CORREIA DE SOUZA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº2.311 DE 02 DE MAIO DE 2013 E PELA PORTARIA Nº 1725 DE 2014, FAZ PUBLICAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019, RESOLVENDO:

1 – DO OBJETO

Art.1º - O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº2.473 de 06 de julho de 2015 e Resolução nº 01/2015 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Itapeverica da Serra.

II – DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

Art.2º - A Comissão Especial será composta por 06 representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA: Monica Correia de Souza, Maurício Teodoro da Silva, Henrique Rodrigues Oliveira, Ivan de Moura Notarangeli Junior, Roger William Ferraz e Lisete Silva de Souza.

Art.3º - A Comissão Especial tem por competência:

- I – Receber os pedidos de inscrição, credenciar os candidatos e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

Parágrafo Único: É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação citada acima as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

II – Organizar o processo eleitoral, conforme edital de convocação

III- Aprovar o material necessário às eleições;

IV - Apreiar e julgar os recursos e impugnações;

V – Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;

Art.4º - A Comissão Especial deverá organizar e prestar o apoio administrativo necessário ao Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019, que ocorrerá na data de **04 (quatro) de outubro de 2015**, domingo, disciplinado pela Lei Federal nº8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e Lei Municipal nº 2.473/2015

Art.5º A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

Art.6º A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de diligências.

Art.7º Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Art.8º Esgotada a fase recursal a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.

Art.9º A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição de sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda.

Art.10º A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação de regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

Art.11º A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação.

III – DO CONSELHO TUTELAR

Art.12º - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente na forma em que dispõe a Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.473/2015

I - São atribuições dos membros do Conselho Tutelar aquelas constantes no art. 136, da Lei Federal nº8069/90 e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

II - O processo será realizado para preenchimento de 10(dez) vagas para membros titulares e 10(dez) vagas para seus consequentes suplentes, sendo que 05 (cinco) conselheiros titulares e 05(cinco) conselheiros suplentes para Conselho Tutelar Núcleo I – Parque Paraíso e 05 (cinco) conselheiros titulares e 05(cinco) conselheiros suplentes para Conselho Tutelar Núcleo II – Jacira a ser instituído.

III - A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com a Resolução 170/2014 editada pelo CONANDA;

IV – Os pré-candidatos deverão submeter-se a processo de seleção prévia, de caráter eliminatório, no qual serão abordados temas necessários ao exercício da função, e que indicará, a

partir de uma conceituação, se apto ou não para concorrer ao pleito;

IV DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Art.13º São requisitos básicos para o exercício da função de Conselheiro Tutelar

I - Reconhecida idoneidade moral comprovada por atestados e certidões

II - Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III - Residir no município pelo menos há 02 (dois) anos;

V – Estar em gozo de seus direitos políticos;

VI – Ter comprovada experiência, de pelo menos 02 (dois) anos ou mais no trabalho e trato com crianças ou adolescentes

VII – Possuir o Ensino Médio (2º Grau) completo.

V - DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Art.14º - Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, plantões noturnos, finais de semana e feriados de acordo com as necessidades e peculiaridade que o cargo exigir;

Art.15º - O valor do vencimento será de R\$1.535,54 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), e os conselheiros tutelares gozarão dos direitos previstos no Art 134 da Lei Federal nº8.069/90 e Lei Municipal nº 2.473/2015

VI - DO IMPEDIMENTO

Art.16º - São impedimentos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art.17º - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.

Art.18º - Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

VII – DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DE DOCUMENTOS

Art.19º A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento (modelo do documento, Anexo I deste Edital) disponível no site www.itapeverica.sp.gov.br

Art.20º A inscrição será efetuada pessoalmente após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução nº170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art 21º As inscrições serão realizadas no período de **20 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, das 9:00 às 16:00 horas** nos seguintes locais:

CRAS do Jacira, Rua Guimarães Rosa, nº22-B

CRAS do Parque Paraíso, Av. Itapevericanos, nº392

CRAS do Potuverá, Estrada Manoel Antonio da Silva, nº187

CRAS do Valo Velho, Av. Soldado PM Gilberto Agostinho nº1063

Art.22º - A veracidade das informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

Art.23º - É vedada a inscrição por procuração.

Art.24º - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar **original**

(para conferência) e cópia dos seguintes documentos :

I – Requerimento de inscrição (de acordo com Art. 19º deste edital) preenchido e assinado

II – 02 fotos 3x4 recentes e sem data;

III – CPF válido

IV – Cédula de Identidade ou documento de identificação oficial com foto original e nº do RG;

V – Atestado de antecedentes criminais expedidos pela Polícia Estadual e Federal

VI – Certidão negativa cível e criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor competente da Comarca da Itapeverica da Serra/SP, e, caso o candidato tenha menos que 05 (cinco) anos de residência no município de Itapeverica da Serra/SP, apresentar as certidões expedidas pela circunscrição de sua antiga residência;

VII – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente desde que o mesmo seja reconhecido pelo MEC.

VIII – Título de eleitor e os comprovantes dos dois turnos das três últimas eleições ou certidão do Cartório Eleitoral que comprove que o candidato está em pleno gozo de seus direitos políticos.

IX – Certificado de reservista (somente para candidatos do sexo masculino);

X – Comprovante de residência do período de 20 de julho de 2013 a 20 de julho de 2015 através de contas de água, luz ou telefone fixo e/ou celular pós pago.

XI - Comprovante de experiência na área de defesa e atendimento de crianças e adolescentes há pelo menos 2(dois) anos tais como carteira de trabalho, CTPS, contrato de trabalho e ou prestação de serviços, declaração em papel timbrado de Instituição prestadora de serviços afins assinada pelo representante legal, com firma deste reconhecida em cartório;

VIII – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art.25º - A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista no Artigo 24º, decidirá pelo deferimento ou indeferimento da inscrição de cada candidato, divulgando a relação nominal dos candidatos considerados aptos em quadro próprio de publicação no mesmo local das inscrições e no site oficial da Prefeitura Municipal no **dia 06 de agosto de 2015**.

Parágrafo primeiro - Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida nesta fase ou que se insurgirem contra o deferimento de outras candidaturas terão até **às 16:00 horas do dia 10 de agosto** para apresentarem recurso que deverá ser protocolado na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social no Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal Av. Eduardo Roberto Daher nº1135, Parque Paraíso

Parágrafo segundo – Após análise dos eventuais recursos apresentados, a Comissão Especial divulgará no **dia 12 de agosto de 2015**, em quadro próprio nos locais das inscrições e no site oficial da Prefeitura Municipal, a relação final das candidaturas deferidas, não cabendo mais qualquer recurso administrativo.

IX – DA SELEÇÃO PRÉVIA

Art.26º - Os candidatos com a inscrição devidamente deferida serão submetidos a um processo de seleção prévia, de caráter eliminatório, constituído de:

I – **Prova Escrita**, que será realizada no **dia 15 de agosto de 2015**, das 9:00 às 12:00 horas, na Galeria dos Prefeitos, no Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Av. Eduardo Roberto Daher nº1135, Parque Paraíso;

II – **Prova Oral**, que será realizada no **dia 15 de agosto de 2015**, das 14:00 às 17:00 horas no mesmo local referido para prova escrita;

III – **Seminário**, que será realizado no **dia 22 de agosto de 2015**, das 9:00 às 13:00 horas, na Galeria dos Prefeitos, no Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Av. Eduardo Roberto Daher nº1135, Parque Paraíso;



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

IV - **Aprova escrita** será constituída dos seguintes itens:

a) 30 questões de múltipla escolha; (Conteúdo: Língua Portuguesa: Gramática, Constituição Federal – artigos relacionados a criança e ao adolescente, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei Municipal 2.473/2015.

b) Redação de no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas;

V – **Aprova oral** será constituída de 02 questões (Conteúdo: ECA)

VI - Da pontuação da prova escrita:

a) As questões de múltipla escolha valerão 1, (um) ponto cada, totalizando 30 (trinta) pontos;

b) A redação valerá 20 (vinte) pontos;

VII - Da pontuação da prova oral:

a) Cada questão valerá 25 (vinte e cinco) pontos

VIII – Regulamento das provas:

a) Somente será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar rigorosamente dentro do horário e tiver a inscrição deferida pelo CMDCA, deverá ainda apresentar documento original com foto e protocolo de inscrição;

b) Os portões fecharão às 8h45min. para a prova escrita e às 13:45 min. para a prova oral. Não será permitido o ingresso de retardatários no local da prova;

c) A prova escrita terá duração de 3 (três) horas, devendo, o candidato permanecer no mínimo, 2 (duas) horas na sala;

d) Os candidatos deverão portar caneta preta ou azul, lápis e borracha;

e) Ficam desde já vedadas, substituições de provas bem como o agendamento de provas com data e conteúdo diferente dos mencionados no item IV, a, b;

f) Durante a realização das provas não poderá o candidato fazer consulta a livros ou pessoas, bem como, fica proibido o uso de aparelho eletrônico, aparelhos celulares e assemelhados, sob pena de eliminação imediata do candidato;

g) A divulgação das notas será no dia 19 de agosto de 2015 através de listagem afixada na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social localizada no Complexo Administrativo da Prefeitura, Av. Eduardo Roberto Daher nº1135, Parque Paraíso, Itapeçerica da Serra, SP; nos locais de inscrição e pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra www.itapecerica.sp.gov.br

h) Após a divulgação das notas fica facultado ao candidato interpor, no dia 20 (vinte) de agosto de 2015 um único recurso, dirigido à Comissão Especial do CMDCA, protocolado na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social localizada no Complexo Administrativo da Prefeitura, Av. Eduardo Roberto Daher nº1135, Parque Paraíso, Itapeçerica da Serra – SP, nos horários compreendidos entre 09h00min às 16h00min;

i) Não serão aceitos pedidos de revisão de prova ou de nota, ou ainda vistas de prova, qualquer que seja a hipótese alegada.

Art.27º - Da aprovação na 1ª (primeira) fase:

a) Serão considerados aprovados na primeira fase na prova escrita, os candidatos que acertarem 50 (cinquenta) por cento das questões de múltipla escolha e obtiverem nota igual ou superior a 10 (dez) na avaliação da redação

b) Serão considerados aprovados na primeira fase na prova oral, os candidatos que acertarem 50 (cinquenta) por cento das questões.

c) O candidato que não alcançar a nota mínima de 25 pontos na prova escrita e 25 pontos na prova oral terá sua candidatura indeferida.

Art.28º - Será realizado **Seminário** com 04 horas de duração para os candidatos que obtiveram aprovação nas provas escrita e oral, abordando os temas: Estatuto da Criança e do Adolescente, legislação pertinente ao Conselho Tutelar, caracterização das atividades e estrutura de funcionamento do Conselho Tutelar, conhecimento formal das regras de campanha dos candidatos habilitados ao pleito e assinatura do compromisso de respeito às regras de campanha.

a) O não comparecimento do candidato ao Seminário implicará no indeferimento de sua candidatura, perdendo o direito de disputar o pleito.

1X. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art.29º A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 5(cinco) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

Art.30º Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

Art.31º No dia 25 de agosto de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame

Art.32º O candidato não habilitado terá prazo de 02(dois) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

X- DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

Art. 33º O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00 às 17:00 h, horário local, conforme previsto no Art 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

Art.34º Os candidatos que tiveram suas candidaturas deferidas na fase anterior terão sua documentação enviada ao Ministério Público, cumprindo o disposto no art. 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Comissão Especial fará publicar na imprensa a relação das candidaturas deferidas.

Art. 35º A campanha eleitoral das candidaturas poderá ser iniciada em 25 de agosto de 2015 e terminará 48 horas antes do pleito, em 01 de outubro de 2015.

Art.36º As Instituições (Escolas, Câmara de Vereadores, CREAS/CRAS, Rádio, Igrejas, Associações etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar;

I- Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

II. Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos candidatos e deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas sendo supervisionados pelo CMDCA;

Art.37º Os candidatos poderão produzir material de campanha (santinhos, cartazes, folhetos) até o limite máximo de gastos de R\$ 1.000,00 (mil reais), devendo encaminhar um exemplar de cada peça produzida ao CMDCA, bem como comprovar junto ao CMDCA, a origem dos recursos empregados e as notas fiscais referentes ao material produzido, sob pena de cassação da candidatura ou se, comprovado posteriormente,

cassação do mandato.

Parágrafo Primeiro – Aplicam-se ao material de campanha todas as determinações da legislação eleitoral brasileira, especialmente a identificação no material produzido do CNPJ da gráfica ou do fabricante da peça de divulgação, sendo que o desrespeito a esta norma implica em cassação da candidatura ou se, comprovado posteriormente da cassação do mandato.

Art.38º Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, durante a campanha ou no dia da eleição, sob pena de cassação da candidatura ou se, comprovado posteriormente da cassação do mandato.

Art.39º É vedado ao membro do Conselho Tutelar em atividade promover sua campanha ou de terceiros durante sua jornada de trabalho.

Art.40º As eleições para o Conselho Tutelar serão realizadas no **dia 04 de outubro de 2015**, domingo, das 8:00 às 17:00 horas, na EM PADRE BELCHIOR DE PONTES, Rua São João nº47, Centro e na EM SEMPRE VIVA, Rua Monteiro Lobato nº475, Jardim Jacira.

Art.41º Toda a documentação dos candidatos ficará à disposição para consulta dos eleitores no local de realização do pleito eleitoral, durante todo o período eletivo.

Art.42º O Processo Eleitoral contará com a seguinte estrutura:

I - Haverá mesas eleitorais compostas de presidente, 1º(primeiro) e 2º (segundo) mesários.

II - As mesas serão compostas por servidores públicos municipais designados por decreto para tal fim;

III - Não poderão compor a mesa aqueles servidores que tenham grau de parentesco ou de relação com os candidatos;

IV - Também não podem compor a mesa aqueles que forem parentes entre si até 3º(terceiro) grau

V - O TRE e a municipalidade poderão firmar convênio para que seja fornecida a listagem dos eleitores do Município de Itapeçerica da Serra bem como poderão fornecer as urnas, disponibilizando também recursos para treinamento de pessoal que trabalhará nas eleições e apuração.

VI - O CMDCA poderá contratar empresa especializada para fornecimento de urnas eletrônicas e pessoal técnico, caso não sejam disponibilizados pelo TRE

Art.43º Os Conselheiros Tutelares serão eleitos por voto universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores inscritos perante a 201ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo e que tenham inscrição nas zonas eleitorais do Município de Itapeçerica da Serra.

Parágrafo Único – A comprovação de condição de eleitor deverá ser aferida mediante a apresentação conjunta de documentos pessoais - título de eleitor e documento de identidade com foto.

Art.44º Os eleitores poderão votar em até 05 (cinco) candidatos na mesma cédula eleitoral.

Parágrafo único – no caso de cédula de papel serão considerados nulos os votos que tiverem rasuras ou marcados mais de 05(cinco) candidatos.

Art.45º Os votos serão apurados pela Comissão Especial a partir das 17:00 horas do dia 04 de outubro de 2015, com fiscalização do Ministério Público e acompanhamento dos candidatos que desejarem estar presentes

Art.46º. Os candidatos serão listados em ordem de votação, dos mais votados para os menos votados, sendo eleitos:

I- Os 05 (cinco) mais votados como conselheiros tutelares titulares para cada Núcleo;

II – Do 6º (sexto) ao 10º(décimo) mais votados conselheiros tutelares suplentes para cada Núcleo;

Art.47º Em caso de empate terá preferência na classificação, sucessivamente o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimentos Específicos; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

Art.48º A relação nominal dos conselheiros eleitos e dos suplentes de conselheiro e a votação auferida individualmente por todos os candidatos serão divulgadas no dia 05 (cinco) de outubro de 2015, em quadro próprio de publicação nos locais de inscrição e no site oficial da Prefeitura Municipal.

XIII. DOS RECURSOS

Art.49º Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, poderão ser interpostos recursos ao resultado das eleições que deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, e protocolados na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social localizada no Complexo Administrativo da Prefeitura, Av. Eduardo Roberto Daher nº1135, Parque Paraíso, Itapeçerica da Serra – SP, nos horários compreendidos entre 09h00min às 16h00min até o dia 09 de outubro de 2015

Art.50º Julgados os recursos o resultado final será homologado pela Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

Art.51º A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecurável na esfera administrativa.

XIV – FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

Art.52º Será realizado um curso de formação de 24 horas, para os conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos. A data do curso será divulgada posteriormente. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentados aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

XV – DIPLOMAÇÃO E POSSE

Art.53º A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no **dia 10 de janeiro de 2016**, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.54º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 2.473/2015 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.55º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.

Art.56º O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Publique-se

Encaminhe cópias para Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Itapeçerica da Serra, 15 de julho de 2015.

Monica Correia de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2014/2016

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 02/2015 DO CMDCA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital	15 de julho de 2015
Inscrições	20 de julho a 31 de julho de 2015
Análise das inscrições	Até 05 de agosto de 2015
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas	06 de agosto de 2015
Prazo para recurso	07 a 10 de agosto de 2015
Análise dos recursos	11 de agosto de 2015
Divulgação do resultado dos recursos	12 de agosto de /2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida em ordem alfabética	12 de agosto de/2015
Realização da prova de conhecimentos específicos escrita e oral	15 de agosto de 2015
Publicação do resultado das provas	19 de agosto de 2015
Prazo para recurso	20 de agosto de 2015
Análise do recurso	21 de agosto de 2015
Divulgação dos resultados dos recursos	21 de agosto 2015
Publicação da lista de candidatos aptos para o processo de escolha	21 de agosto de 2015
Seminário com Orientações para os candidatos sobre o processo de escolha	22 de agosto de 2015
Campanha dos candidatos	25 de agosto a 01 de outubro de 2015
Processo de Escolha em Data Unificada	04 de outubro de 2015
Recursos do resultado das eleições	05 a 09 de outubro de 2015
Análise dos recursos	13 a 14 de outubro de 2015
Divulgação do resultado dos recursos	15 de outubro de 2015
Publicação do resultado final do Processo de Escolha em Data Unificada	20 de outubro de 2015
Curso de formação para conselheiros eleitos	A definir
Posse dos conselheiros	10 de janeiro de 2016

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA AO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Desejo participar do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar

Núcleo-Jacira Núcleo-Parque Paraíso

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: F () M ()

RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

FILIAÇÃO NOME DO PAI _____

NOME DA MÃE: _____

ESTADO CIVIL: _____

NOME DO CONJUGE (SE CASADO(A), UNIÃO ESTÁVEL OU HOMOAFETIVA) _____

PROFISSÃO: _____

ENDEREÇO: _____ N° _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ TELEFONE: _____

TEL CEIULAR: _____ E-MAIL: _____

POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA? SIM () NÃO () QUAL? _____

Eu, _____, acima qualificado solicito a minha Inscrição para participar do **PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**. Declaro ainda para efeitos legais ter ciência da Lei Municipal mencionada no respectivo edital, tendo juntado à minha inscrição os documentos necessários.

Assinatura do candidato _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA AO CONSELHO TUTELAR DE ITAPEÇERICA DA SERRA

INSCRIÇÃO N° _____ DATA: ____/07/2015

NOME: _____

RG: _____ ASSINATURA _____

Opção para o Conselho Tutelar Núcleo-Jacira Núcleo- Parque Paraíso

Foto do candidato

Carimbo do CRAS e assinatura do funcionário

EDITAL N° 029/2015 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital n° 035/2014 – DRH,

CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, a saber:

NOME	RG N°	CLASSIF.
MICHEL BARBOSA DOS SANTOS	496447075	003°

O candidato acima deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à nomeação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 03 de julho de 2015.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

EDITAL N° 030/2015 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital n° 011/2014 – DRH,

CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, a saber:

NOME	CPF N°	CLASSIF.
LUIZ ANTONIO BOSCO	167.333.378-86	008°

O candidato acima deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à nomeação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 03 de julho de 2015.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

MINUTA “COMISSÃO PROCESSANTE MANDADO DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n° 806/15, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Amarildo Gonçalves, CITA Vossa Senhoria **DONIZETE APARECIDO VIEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, Guarda Civil Municipal, através do presente edital, a comparecer na sede da referida comissão, situada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, Parque Paraíso, Itapeçerica da Serra/SP, a fim de apresentar sua DEFESA PRELIMINAR, no prazo legal descrito a seguir, referente ao P.A. n.º 07/15, Portaria n.º 806/15. Fica também citado para acompanhar, na condição de indiciado, toda instrução do Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido, podendo ser assistido(a) por advogado(a), bem como, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados desta audiência**, nos termos do artigo 212, caput, da Lei Municipal n.º 682/1992, **para apresentar DEFESA PRÉVIA**, onde neste ato poderá requerer diligências, arrolar testemunhas no limite de até 8 (oito) pessoas, e, requerer as provas de seu interesse. **Posteriormente ao interrogatório, ser-lhe-á concedido o prazo de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 213 da Lei n.º 682/92, para apresentação de RAZÕES FINAIS DE DEFESA**. Ademais, fica intimado a cumprir com o disposto no artigo 162 da Lei n.º 8112/90 para fins de comunicação dos atos. NADA MAIS. Itapeçerica da Serra, 29 de junho de 2015. **ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Comissão Processante.**”

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROSELI AP. BENTO FERREIRA
Procuradora do Município



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 028/2015 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 035/2014 – DRH,

CONVOCA os candidatos aprovados para os seguintes cargos de provimento efetivo, a saber:

PROFESSOR (P2)

NOME	RG Nº	CLASSIF.
Rosiane da Costa Rodrigues	430120461	131º
Caroline Cassia Vicente Santana Alves De	321956916	132º
Rosângela Ferreira da Silva Nascimento	341804915	133º
Sônia Aparecida dos Reis Rocha	220392535	134º
Fabiana de Moraes Caetano	431677852	135º
Ana Paula Camara Mendes	35.284.351-2	136º
Ana Flavia Thomazini Pereira	286078144	137º
Gisele Bernardes de Magalhães Cardoso	29831807-6	138º
Claudineia de Jesus Pinho	293439126	139º
Mariana Oliveira da Silva	35.373.534-6	140º
Vanuza Donizeti Conceição de Jesus	30430119-X	141º
Rosângela Ventura de Jesus Silva	203922918	142º

PROFESSOR (P3)

NOME	RG Nº	CLASSIF.
Edina Amelia Alves	30404121X	76º
Brunna Melo de Godoi	377992616	77º
Tatiane Castanho dos Santos	44698969-1	78º
Marli Maria Soares Area	211353371	79º
Sidinea Majela Rodrigues Santos Alves	397336202	80º
Sergio Ricardo Bublitz	422647937	81º
Adriana Rodrigues Januario Peixoto	265131650	82º
Andreia Guizi Correa da Silva	28595176-2	83º
Renata dos Santos Dias Soares	350789484	84º
Sabrina de Araujo Lima	364972002	85º
Aline Zeferino de Souza	466533925	86º
Bruna Magalhães Matas	434644523	87º
Lucicleide Pereira dos Santos	370332477	88º
Patricia Sousa Santos Aires	44854728-4	89º
Jose Roberto de Oliveira Gomes	468853042	90º
Vanessa Cortes da Silva	417834950	91º
Ana Greice dos Santos Andrade	34259283X	92º
Stephanie Costa de Sousa	360624789	93º
Patricia da Silva Valadao	353330085	94º
Sheila Fabiola Muniz da Silva	358786794	95º
Jordana Pereira da Silva	421371912	96º
Giseles Cristina da Silva	387245741	97º
Carla Oliveira Rodrigues dos Santos	34930809-3	98º
Edna Maria Souza	376473198	99º
Monica dos Santos Ferreira Matos	434818380	100º

PROFESSOR (PA)

NOME	RG Nº	CLASSIF.
Iara Rodrigues	342638555	03º
Edinamar de Oliveira	257896958	04º
Juliana Simplicio Barbosa da Silva	343182889	05º
Aldevia de Assis	17725267	06º
Regiane da Rocha	333442143	07º
Fabiana da Rocha Souza de Oliveira	28446073-4	08º
Luana Albuquerque Teixeira	47189290-7	09º
Ivani Pires Alaminio	172997665	10º
Rita de Cassia Vieira dos Santos	156406974	11º
Renata Cardoso Naufal	35000833-4	12º
Luciana Silva Araujo	543295199	13º
Wanda Aparecida Marcolino	341805257	14º
Gislene de Oliveira Silva	20756370-6	15º
Margarete Rocha Godoi	278857486	16º
Rafaela Rodrigues Siqueira	44.855.252-8	17º
Marcia Henrique Ramos	307880175	18º
Talita da Silva Vitoriano Leal	464697323	19º
Regiane Aparecida Corrêa	249365625	20º
Vanessa Rodrigues de Souza	29.463.164-1	21º
Railda Padilha Salles	95626402	22º
Wilyan Martins dos Santos	349081128	23º
Marli Neres Salomao	37540865-4	24º
Denise Maria Pereira da Silva Araujo	271889019	25º
Francisca Gilvanece de Carvalho Sousa	307566973	26º
Ana Claudia Gomes da Silva	34268456	27º
Eva Aparecida Soares Silva	343155011	28º
Ana Cristina Chaves Costa de Oliveira	304299054	29º
Roselaine de Oliveira Santos	339361098	30º
Gladis Katia Mader da Costa	38760698	31º

Joyce de Oliveira Batista	44.855.116-0	32º
Doroteia Mokochi Pinto	372184418	33º
Ana Paula Augusto de Souza	321375658	34º
Claudio da Silva Ribeiro	36067355-7	35º
Vanessa Cristina Galdino Leal	26.712.264-0	36º
Marinalva de Sousa Andrade	18246104-X	37º
Edvanice Moreira Silva	255485426	38º
Juliana de Moraes Silva	450511467	39º
Rosileide Ferreira dos Santos Almeida	30448807-0	40º
Jussara Borin Lopes	423591964	41º
Lidia Cristiane dos Santos	52.116.437-0	42º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 07/07/2015 no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura – Largo da Matriz, 95 - Centro - Itapepecica da Serra - SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação, bem como, atribuição de vagas, conforme abaixo:

CARGO	HORÁRIO
Professor (PA)	9h
Professor (P2)	10h
Professor (P3)	10h30min

E, para conhecimento dos interessados expedir-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapepecica da Serra (SP), 01 de julho de 2015.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEPECICA DA SERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Comunicado 01/15 de 08/7/2015

Despacho do Coordenador técnico da GTVISA: de acordo com Cap. VI art.11 da Resolução 11/2011 que o estabelecimento CEM (Centro de Especialidades Municipal), Av. XV de novembro 926 ,está cadastrado e autorizado junto à Vigilância sanitária a adquirir e dispensar medicamentos a base de talidomida da portaria 344/98 e suas atualizações. RL - José de Moraes e RT- Denise Lie Assao Miyasato , CRFSP 25966.

Torna público a lavratura: Auto de Infração Série AD nº 513 à Casa de Carnes Jacira Ltda. - ME CNPJ: 00.316.615/0001-21 em 06/07/2015. Cancelamento de Licença Funcionamento/Desativação do CEVS N.º 352220806-471-000025-1-8 (Minimercado) à Mercadinho Paraíso do Vale Ltda. - ME CNPJ: 02.858.400/0001-68 em 01/07/2015. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Dentseis Odontologia Ltda. nº 352220807-863-000058-1-9 (Clínica Odontológica Tipo I) em 30/06/2015 Responsável Técnico: Ricardo Moreno Donegá CRO/SP nº 38821; à Jr. Rocha Assessoria e Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda. EPP nº 352220806-863-000111-1-8 (Atividade médica ambulatorial restrita a consulta) em 01/07/2015 Responsável Técnico: Francisco Neves Russi CRM/SP nº 772840; à Villa Bela Vista Casa de Repouso Ltda. nº 352220806-871-000014-1-4 (Instituição de longa permanência para idosos) em 25/06/2015 Responsável Técnico: Tania Aparecida Candido COREN/SP nº 140275158; à Armazen da Saúde Produtos Naturais Ltda. – ME nº 352220806-472-000099-1-1 (Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente) em 12/06/2015; à C. Caroba da Silva – Casa de Repouso-ME (Casa de Repouso Novo Viver da Serra) nº 352220806-871-000013-1-7 (Instituição de longa permanência para idosos) em 13/07/2015 Responsável Técnico: Lilian Aldeni da Silva COREN/SP nº 304694; à Marcos Alexandre Yukio Menocci nº 352220806-863-000070-1-3 (Consultório Odontológico Tipo I) em 14/07/2015 Responsável Técnico: Marcos Alexandre Yukio Menocci CRO/SP nº 73063; à Erica Correia Pedro nº 352220806-863-000148-1-8 (Consultório Odontológico Tipo I) e nº 352220806-863-000149-1-5 (Equipamento de RX Odontológico) em 14/07/2015 Responsável Técnico: Erica Correia Pedro CRO/SP nº 99355.

DECRETO Nº 2.504, DE 15 DE JULHO DE 2015 CONVOCA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de julho de 2015, tendo como tema central: “**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026.**”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapepecica da Serra, 15 de julho de 2015

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

LEDA MARIA ASCHERMANN
Secretária Municipal de Inclusão e
Desenvolvimento Social

LUÍS GUSTAVO AMÉRICO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social